



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 51 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros da Comissão Especial, para alteração do Art. 83, § 1º, da Resolução n.º 281/2025, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 03 de novembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Nomear, como membros da Comissão Especial, para alteração do Art. 83, § 1º, da Resolução n.º 281/20215, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, os seguintes Vereadores:

Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - PDT  
Vereador Valmir José Dutra Vieira – Partido Progressista  
Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC.

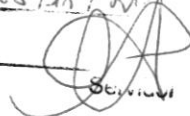
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
**Ignácio Levinski**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 08 de novembro de 2021.

  
**Dionei de Matos Lewandoowski**  
1º Secretário

Certifico que o presente  
esteve fixado no mural  
do dia 08/11/2021

  
Secretário